



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1533 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da secretaria de Segurança e trânsito que estude a viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Olímpio Pimenta, nas proximidades do número 320 no Distrito de São Gonçalo do Bação.

Justificativa: A presença de um redutor de velocidade contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro.

Itabirito, 11 de Novembro de 2024


Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 11 / 11 / 24


PRESIDENTE